



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
Av. Joao da Mata e Silva, S/Nº - Vila Viana  
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

**MENSAGEM N.º 001/2023 – GP.**

Formosa da Serra Negra/MA, 30 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **Langelo de Andrade Milhomem**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.  
**NESTA**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, em regime de urgência, na forma do Regimento desde Poder Legislativo, **o incluso Projeto de Lei que concede reajuste de 14,95% (quatorze inteiros e noventa e cinco décimos por cento) no salário dos professores da rede pública municipal de Formosa da Serra Negra/MA**, impactando em todos os níveis da carreira, passando esses servidores à perceberem um dos maiores salários do Estado do Maranhão.

A medida é de suma importância e reflete o compromisso da atual gestão com a educação no município, pois com a valorização dos profissionais da rede municipal de educação se estimula um melhor exercício da docência, o que certamente resultará numa melhor qualidade do ensino de nossas crianças e adolescentes.

Senhor Presidente, a apreciação deste Projeto, certamente contará com a brilhante contribuição dos ilustres membros dessa Casa, que tanto têm colaborado com os assuntos de interesse de nossa comunidade.

Ante o exposto, tendo em vista a importância da matéria para os professores de nossa cidade, peço aos nobres vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei e seu posterior envio ao Poder Executivo para fins de sanção.

  
**CIRINEU RODRIGUES COSTA**  
Prefeito do Município de Formosa da Serra Negra

RECEBIDO  
em: 08/02/23  




APROVADO  
EM: 17/02/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
Av. Joao da Mata e Silva, S/Nº - Vila Viana  
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

## PROJETO DE LEI Nº 01/2023.

*Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor da rede municipal de ensino.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido reajuste de **14,95% (quatorze inteiros e noventa e cinco décimos por cento)** no salário base dos Professores da rede municipal de educação, observando o Piso Nacional do Magistério.

**Parágrafo único.** O reajuste referido no caput deste artigo terá efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, em 30 de janeiro de 2023.

**CIRINEU RODRIGUES COSTA**  
Prefeito do Município de Formosa da Serra Negra